



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1048 - E-mail: prpg@ufcg.edu.br - Site: <http://www.prpg.ufcg.edu.br>

EDITAL PRPG Nº20/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 20/2025, REFERENTE À SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL DO CCJS

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 20/2025, torna pública a retificação a seguir:

NÚMERO	TÍTULO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Abertura do Edital	Abertura do Edital	“na Resolução 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós Graduação da UFCG”	“na Resolução nº 01 de 2020 da Câmara Superior de Pós Graduação da UFCG e deliberação da Unidade Acadêmica ...”
3.1	Das inscrições	28/08/2025, às 17:00h.	28 de abril de 2025, às 17:00h.
9	Do cronograma	Processo SEI n.	Processo Sei nº. 23096.011011/2025-65

ANEXOS

Anexo I - Pontos para a prova dissertativa e critérios de avaliação

Anexo II – Formulário de inscrição

Anexo III – Formulário de autodeclaração

Pontos para a prova escrita

1. Dos crimes contra os idosos e a dignidade da pessoa;
2. Responsabilidade penal da pessoa jurídica por crimes ambientais;
3. Política penal brasileira e a Lei 11343/2006;
4. A ANPP à luz do processo penal brasileiro;
5. Prisão preventiva e encarceramento em massa.

Critérios de avaliação da Prova Escrita

Na Prova Escrita, a Banca Examinadora avaliará o texto escrito pelo candidato, pontuando-o conforme o conhecimento e o desenvolvimento do tema concernente à:

- a) capacidade de análise crítica e contextualização do conteúdo, com pontuação máxima 3,0 (três);
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação máxima 2,5 (dois vírgula cinco);
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação máxima 2,0 (dois);
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação máxima 1,5 (um, vírgula cinco); e)
- e) correção linguística, com pontuação máxima 1,0 (um).

Pontuação máxima total: 10,00 (dez)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

PESSOAS NEGRAS/PARDAS

INDÍGENAS, QUILOMBOLAS e demais pertencentes a comunidades tradicionais e grupos étnicos

() PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

() PESSOAS TRANS

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

CPF:

RG:

TITULO ELEITORAL

ENDEREÇO

RUA/Av.:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

CELULAR/WHATSAPP:

E-MAIL:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

DADOS PROFISSIONAIS

INSTITUIÇÃO DE TRABALHO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser: () negro(a) (preto(a)/pardo(a)); () indígena/quilombola/pertencente a comunidades tradicionais e/ou grupos étnicos; () deficiente físico; () pessoa trans e opto pela participação no Processo Seletivo da Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, Edital PRPG N°20/2025, pelo sistema de Concorrência Restrita.

Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

DATA: ___ / ___ / ____

Assinatura

Campina Grande, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Claudionor Oliveira Alves
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 12/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5296982** e o código CRC **48A41969**.